



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Quarta Feira, 17 de Julho de 2024

EDIÇÃO N° DXCVIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2024

O Secretário de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A CATERPILLAR D6T, PERTECENTE AO SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB**, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, ou através do email: cpltavares@outlook.com e/ou portal institucional da www.tavares.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 19 de julho de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpltavares@outlook.com ou presencialmente na sede da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Tavares - PB, 16 de julho de 2024.

DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário de Transportes

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 343/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município de Tavares-PB, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1.008/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA– COMPEDE**, vigência de 17 de Julho de 2024 á 17 de Julho de 2026.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

- Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Maely Amanda Fernandes Gomes da Silva – Titular
Fabiana Pereira Nunes – Suplente

- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Janailda Bernardino de Lima Mendes – Titular
Dayane Rosa da Silva - Suplente

- Secretaria Municipal de Saúde.

Aline Carlos Oliveira Paiva - Titular
Jose Wanderson Mendes da Silva– Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Representantes dos inscritos no cadastro municipal de pessoa com deficiência.

Maycon Marinho dos Santos - Titular
Floriano Marques de Souza - Suplente

- Representantes do Credo Religioso com políticas explícita e regulares de atendimento e promoção da pessoa com deficiência.

Gilson Ferreira Lopes - Titular
Erika Luana Pinto da Silva - Suplente

- Representantes do Sindicato Rurais.

Abel Manoel Ferreira de Sousa – Titular
Josefa Ferreira Paiva – Suplente

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Tavares-PB, 17 de Julho de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional